


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA

 Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affine - CEP 19700-000, Fone:
 (18) 3361-2844, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000557-48.2021.8.26.0417**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
 Requerente: **Industria e Comercio de Laticínios Lutécia Ltda.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1000557-48.2021.8.26.0417 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O MM. Juiz Substituto da 2ª Vara, do Foro de Paraguacu Paulista, Estado de São Paulo, Dr. JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por parte de **INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LUTÉCIA LTDA.**, nos autos da recuperação judicial acima citada, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1687-1807 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (<https://www.plataformabex.com.br/>), em **primeira convocação no dia 04 de março de 2022 às 10h com admissão às 09h**, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em **segunda convocação, no dia 11 de março de 2022, às 10h, com admissão às 09h** na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 09h (horário de Brasília/DF). Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento exclusivamente por meio de e-mail a ser enviado para agclaticinioslutecia@brasilexpert.com.br, com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia **02.03.2022** às 20h para a primeira convocação, e até o dia **09.03.2022** até as 20h para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento juntada aos autos às fls. 2870-2879. O credor poderá também indicar o número das folhas dos autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agclaticinioslutecia@brasilexpert.com.br, conforme disposto no art. 37, § 4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 1687-1807); as instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (fls. 2870-2879). Ficam os credores cientes de que no dia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA

Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affine - CEP 19700-000, Fone:
(18) 3361-2844, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

03.03.2022 ocorrerá a Simulação de Assembleia com a participação de todos os interessados cadastrados, com credenciamento das **16h às 17h**. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Paraguacu Paulista, aos 02 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**